



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9969, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre abertura de créditos Adicionais Extraordinários, nos termos do Artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/1964.

JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

Considerando o Decreto Municipal nº 9.788, de 16 de Março de 2.020, que declarou situação de Calamidade pública no Município de Cajuru, para fins de prevenção e enfrentamento da Pandemia do Corona vírus (COVID-19), bem como a Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Estadual nº 64.879/2020 e o Decreto Legislativo da Assembléia do Estado de São Paulo nº 2.495/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento DE 2020, Lei 2.032, de 20 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, Créditos Adicionais Extraordinários, no valor de R\$ 81.638,24, para atender as programações a seguir discriminadas:

Fonte	05	Transferências e Convênios Federais
Despesa	01507	
Órgão	06.00.00	Secretaria da Saúde
Unidade	06.01.00	Fundo Municipal da Saúde
Classificação Funcional	10.302.1001-2087	Material de Consumo
Categoria Econômica	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Total	R\$ 81.638,24	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Cajuru, 25 de Setembro de 2020.


JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ
PREFEITO MUNICIPAL


Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cajuru

CREDITO EXTRAORDINARIO

02 DECRETO 09969 - 25/09/2020

DATA 06/10/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
-------	-----------	-----------	-------	---------	--	--

E L E V A C A O

06.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 - 2087	05	01529	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.638,24
----------	--------------	--------------------	----	-------	--	-----------

TOTAL						81.638,24
-------	--	--	--	--	--	-----------

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
------------------------	----------	---------------------	---------------------	------------------------	-------

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------